



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 21 de Abril de 2025

www.diario.ac.gov.br

Ano LVIII - nº 14.005

1 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.678, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a declaração de luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade, o Papa Francisco, Líder da Igreja Católica e Chefe de Estado do Vaticano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Estado, por sete dias, em pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade, o Papa Francisco, Líder da Igreja Católica e Chefe de Estado do Vaticano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 21 de abril de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Camelí
Governador do Estado do Acre



**ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL**
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076